



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 425,
DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DEMITE:**

Art. 1º - Do cargo efetivo de Advogado, a partir de 02 de junho de 2020, de acordo com a Portaria SG nº 394 de 14 de maio de 2020, que acatou o parecer da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019, o Sr. **CARLOS EDUARDO SANTOS MIDOES**, divorciado, portador do RG 28.409.473-0.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de junho de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 268/2020

INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 005/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** o servidor Sr. **Benedito Aparecido da Silva**.”

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Fundamentado no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, da Constituição Federal, c/c os art. 40, §1º, III, ‘a’ da Constituição Federal, c/c os art. 108, II, b, art. 109, I art. 23 da Lei n.º 2.391, de 24 de agosto de 2016 e os benefícios dos artigos 156 e 159 da Lei n.º 1.500, de 13/12/1999;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** o servidor Sr. **Benedito Aparecido da Silva**, portador do RG nº 15.314.998-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 036.197.518-03, servidor no cargo efetivo de **Técnico Operador de Água e Esgoto**, com direito a proventos integrais e à paridade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de hoje, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 03 de junho de 2020.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS